



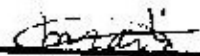
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1319 DE LEI N.º 1.399/2005
20/09/05 a 21/09/05
pag. 01

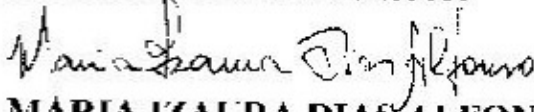

Procuradora Jurídica do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-4".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - Passa a denominar-se "TRAVESSA DR. SIDNEY DO NASCIMENTO" a Travessa U-4, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2.º** - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 15 de Setembro de 2005.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal